Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3524/2022 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 27 de Julho de 2022.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1453/2022
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa N° 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;
Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;
Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e
Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar o servidor JORGE LUIS MACHADO, código s006760, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Ouvidor Auxiliar, código TRT 18ª FC-6, da Ouvidoria.
Art. 2º Nomear o servidor JORGE LUIS MACHADO, código s006760, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor Auxiliar, código TRT 18ª CJ-2, da Ouvidoria.
Art. 3º Designar a servidora MARIA JOSÉ RIBEIRO E VARGAS, código s101129, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Ouvidoria.
Art. 4º Revogar o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 1051/2022, que designou a servidora MARIA JOSÉ RIBEIRO E VARGAS, código s101129, substituta do titular da função comissionada de Ouvidor Auxiliar, código TRT18ª FC-6, da Ouvidoria, ocupada pelo servidor JORGE LUIS MACHADO, código s006760.
Art. 5º Designar a servidora MARIA JOSÉ RIBEIRO E VARGAS, código s101129, substituta do titular do cargo em comissão de Ouvidor Auxiliar, código TRT18ª CJ-2, da Ouvidoria, ocupada pelo servidor JORGE LUIS MACHADO, código s006760, nos seus afastamentos ou impedimentos legais.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 26 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1454/2022
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa N° 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;
Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;
Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e
Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas do Núcleo de Apoio à 1ª Turma, conforme segue:
FLÁVIO COSTA TORMIN, código s007775, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6;
SABRINNA PINHEIRO LIMA, código s203150, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT 18ª FC-2.
Art. 2º Remover os servidores abaixo relacionados do Núcleo de Apoio à 1ª Turma para a Coordenadoria de Apoio à 1ª Turma, conforme segue:
FLÁVIO COSTA TORMIN, código s007775;
SABRINNA PINHEIRO LIMA, código s203150;
CAMILLA DE SOUSA BRANDÃO FLEURY CURADO, código s202821, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
DECREÊ VICENTE JUNQUEIRA JÚNIOR, código s202719, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
GILBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA, código s161969, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
KELLEN SILVA MARTINS DE LUCENA, código s203049, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
SÉRGIO LUIZ FERNANDES, código s202813, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.
Art. 3º Nomear o servidor FLÁVIO COSTA TORMIN, código s007775, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Apoio à 1ª Turma.
Art. 4º Designar a servidora SABRINNA PINHEIRO LIMA, código s203150, para exercer a função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, na Coordenadoria de Apoio à 1ª Turma.
Art. 5º Revogar o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 292/2022, que designou a servidora SABRINNA PINHEIRO LIMA, código s203150, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Apoio à 1ª Turma, ocupada pelo servidor FLÁVIO COSTA TORMIN, código s007775.
Art. 6º Designar a servidora SABRINNA PINHEIRO LIMA, código s203150, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Apoio à 1ª Turma, ocupado pelo servidor FLÁVIO COSTA TORMIN, código s007775, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.
Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 26 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1455/2022
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa N° 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;
Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;
Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e
Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas do Núcleo de Apoio à 2ª Turma, conforme segue:
CELSO ALVES DE MOURA, código s100064, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6;
MÁRCIA PEREIRA DA SILVA, código s202507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT 18ª FC-2.
Art. 2º Remover os servidores abaixo relacionados do Núcleo de Apoio à 2ª Turma para a Coordenadoria de Apoio à 2ª Turma, conforme segue:

CELSO ALVES DE MOURA, código s100064;
MÁRCIA PEREIRA DA SILVA, código s202507;
BRUNA SILVA DE AQUINO DO PRADO, código s202703, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
CLEANTO DE PAULA GOMES, código s100071, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
LEONARDO TELLES ALVES DA COSTA, código s008127, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
NALCISA DE ALMEIDA BRITO, código s008674, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
VICTTOR DE ALMEIDA VIEIRA, código s202795, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.
Art. 3º Nomear o servidor CELSO ALVES DE MOURA, código s100064, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Apoio à 2ª Turma.
Art. 4º Designar a servidora MÁRCIA PEREIRA DA SILVA, código s202507, para exercer a função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Coordenadoria de Apoio à 2ª Turma.
Art. 5º Revogar a PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 836/2020, que designou a servidora NALCISA DE ALMEIDA BRITO, código s008674, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Apoio à 2ª Turma, ocupada pelo servidor CELSO ALVES DE MOURA, código s100064.
Art. 6º Designar a servidora NALCISA DE ALMEIDA BRITO, código s008674, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Apoio à 2ª Turma, ocupado pelo servidor CELSO ALVES DE MOURA, código s100064, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.
Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 26 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1456/2022
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa N° 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;
Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;
Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e
Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas do Núcleo de Apoio à 3ª Turma, conforme segue:
MARIA VALDETE MACHADO TELES, código s002714, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6;
DIOGO DE SOUSA LIMA, código s203218, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT 18ª FC-2.
Art. 2º Remover os servidores abaixo relacionados do Núcleo de Apoio à 3ª Turma para a Coordenadoria de Apoio à 3ª Turma, conforme segue:
MARIA VALDETE MACHADO TELES, código s002714;
DIOGO DE SOUSA LIMA, código s203218;
JUCELANA MARTINS RIBEIRO, código s009662, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA, código s006710, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
MARÍLIA DORNELA DE MELO CASTRO, código s202651, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
NILZA DE SÁ HENRIQUE RIBEIRO, código s000967, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
VERÔNICA BARREIRA FAZENDEIRO AMOR DIVINO, código s202991, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.
Art. 3º Nomear a servidora MARIA VALDETE MACHADO TELES, código s002714, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Apoio à 3ª Turma.
Art. 4º Designar o servidor DIOGO DE SOUSA LIMA, código s203218, para exercer a função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Coordenadoria de Apoio à 3ª Turma.
Art. 5º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 934/2022, que designou o servidor DIOGO DE SOUSA LIMA, código s203218, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Apoio à 3ª Turma, ocupada pela servidora MARIA VALDETE MACHADO TELES, código s002714.
Art. 6º Designar o servidor DIOGO DE SOUSA LIMA, código s203218, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Apoio à 3ª Turma, ocupada pela servidora MARIA VALDETE MACHADO TELES, código s002714, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.
Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 26 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1457/2022
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa N° 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;
Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;
Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e
Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar a servidora VIVIANE SOUZA LEITE PIRES, código s202633, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT18ª FC-5, da Secretaria de Auditoria.
Art. 2º Remover as servidoras abaixo relacionadas da Secretaria de Auditoria para a Divisão de Planejamento e Avaliação, conforme segue:
VIVIANE SOUZA LEITE PIRES, código s202633;
ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA, código s103579, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.
Art. 3º Nomear a servidora ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA, código s103579, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Planejamento e Avaliação.
Art. 4º Revogar o art. 6º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 374/2022, que designou a servidora ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA, código s103579, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Auditoria, ocupada pela servidora VIVIANE SOUZA LEITE PIRES, código s202633.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 26 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1458/2022
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa N° 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;
Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;
Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e
Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Gerência de Segurança da Informação, conforme segue:
VINÍCIUS GRACIANO ELIAS, código s163198, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5;
RIVADÁVIA BORGES VIANNA, código s161942, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3.
Art. 2º Remover os servidores abaixo relacionados da Gerência de Segurança da Informação para a Coordenadoria de Segurança da Informação,

conforme segue:
VINÍCIUS GRACIANO ELIAS, código s163198;
RIVADÁVIA BORGES VIANNA, código s161942;
LUIZ CARLOS XAVIER JUNIOR, código s165450, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
RODRIGO ALVES MAGALHÃES, código s202854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.
Art. 4º Nomear o servidor VINÍCIUS GRACIANO ELIAS, código s163198, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Segurança da Informação.
Art. 5º Designar o servidor RIVADÁVIA BORGES VIANNA, código s161942, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-5, da Coordenadoria de Segurança da Informação.
Art. 6º Revogar o art. 11 da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 81/2022, que designou o servidor RIVADÁVIA BORGES VIANNA, código s161942, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Segurança da Informação, ocupada pelo servidor VINÍCIUS GRACIANO ELIAS, código s163198.
Art. 7º Designar o servidor RODRIGO ALVES MAGALHÃES, código s202854, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Segurança da Informação.
Art. 8º Designar o servidor RIVADÁVIA BORGES VIANNA, código s161942, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Segurança da Informação, ocupado pelo servidor VINÍCIUS GRACIANO ELIAS, código s163198, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.
Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 26 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1459/2022
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa N° 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;
Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;
Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e
Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor ROGER BRANDÃO MOLINARI, código s203054, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Segurança Institucional.
Art. 2º Nomear o servidor ROGER BRANDÃO MOLINARI, código s203054, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Segurança Institucional e Transporte.
Art. 3º Remover os servidores abaixo relacionados da Divisão de Segurança Institucional para a Secretaria de Segurança Institucional e Transporte, conforme segue:
ROGER BRANDÃO MOLINARI, código s203054;
ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX código s202556, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
ALEX DE ANDRADE MORAIS, código s203456, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
ANTONIO CEZAR PRAZERES DE ANDRADE SILVA, código s101001, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
BRUNO DE SOUZA VALADÃO código s164291, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
DANIEL SCHNEIDER DE CASTRO, s202276, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
EDMILDSON CAMPOS, s007945, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
ERISMAR PEREIRA DA VITÓRIA, código s165271, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
FÁBIO ALVES DE SANTANA, código s007716, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DE ALMEIDA, código s100774, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
GEAZIR BORGES DE SOUZA, código s011586, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

GUSTAVO MEDEIROS DE REZENDE SOARES, código s203382, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
IBIS BRITO SOUZA, código s100182, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS FILHO, código s100229, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
JONAS FRANCISCO MIRANDA, código s009182, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
JONAS GONZAGA DOS SANTOS, código s007465, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
JOSAFÁ GOMES DE CARVALHO, código s007503, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
JOSÉ DONIZETE FRAGA, código s100238, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
JOSÉ EUGÊNIO DE CIRQUEIRA NETO, código s007449, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA, código s006620, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
LÁZARO JOSÉ CINTRA, código s203478, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO, código s006957, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
LEONARDO RANGEL DOURADO, código s202784, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
LETIS BUENO FERNANDES, código s100274, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
LUIZ FÁBIO BORGES, código s001041, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte;
LUIZ ROBERTO CARVALHO FELTRIN, código s006850, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
MÁRCIO PEDRI VALENÇA código s162396, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
MARCIO ROBERTO PEDROZO, código s161705, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES, código s202576, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
OLÍVIO FERNANDES RODRIGUES, código s203181, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
OSVANI COSTA E SILVA, código s007988, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
PAULO HENRIQUE PLACIDO CAMARGO BARBOSA, código s008046, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
RAFAEL AGUIAR DUARTE, código s202565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
RAFAEL AMORIM SANTOS, código s203239, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
RENE GOMES PIEROTE, código s203329, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
RICARDO DOS SANTOS PEREIRA, código s165514, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA, código s006639, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
ROGÉRIO MACHADO BUENO, código s001068, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
RUBIO FERREIRA TELES, código s164992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
THIAGO LOPES TEIXEIRA, código s203200, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
WANDER FERNANDO ACHCAR, código s100467, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
WILLIAN DE PAIVA NASCIMENTO, código s008798, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
YURI COELHO GUIMARÃES, código s163872, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.
Art. 4º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GP/SGPe Nº 570/2022, que designou o servidor ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX, código s202556, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Segurança Institucional, ocupado pelo servidor ROGER BRANDÃO MOLINARI, código s203054.
Art. 5º Designar o servidor ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX, código s202556, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Segurança Institucional e Transporte, ocupado pelo servidor ROGER BRANDÃO MOLINARI, código s203054, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.
Art. 6º Nomear o servidor MARCILON VIEIRA DE ARAÚJO, código s100619, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos.
Art. 7º Remover o servidor MARCILON VIEIRA DE ARAÚJO, código s100619, do Grupo de Transporte do 2º Grau para a Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos.
Art. 8º Remover os servidores abaixo relacionados da Divisão de Segurança Institucional para a Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de

Contratos, conforme segue:
DANIEL CANDINE, código s101175, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
EDSON GUIMARÃES SILVA, código s165204, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
FABIO NEVES MARTINS, código s202577, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
LUCIANO BATISTA DE SOUZA, código s006949, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO, código s100887, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
MARCONI DE MORAIS PROVAZZI, código s007538, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.
Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 26 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1460/2022
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa N° 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;
Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;
Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e
Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas do Núcleo de Apoio ao Tribunal Pleno, conforme segue:
DANIEL SIQUEIRA SOARES, código s011748, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6;
LAURY BUENO DA SILVA, código s164305, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT 18ª FC-2.
Art. 2º Remover os servidores abaixo relacionadas do Núcleo de Apoio ao Tribunal Pleno para a Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno, conforme segue:
DANIEL SIQUEIRA SOARES, código s011748;
LAURY BUENO DA SILVA, código s164305;
BRUNO DA SILVA COSTA, código s203411, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
DIOGO RAMOS VILELA, código s202561, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
LUDMILA FREIRE CAVALCANTE QUEMELLO, código s165425, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.
Art. 3º Nomear o servidor DANIEL SIQUEIRA SOARES, código s011748, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno.
Art. 4º Designar o servidor LAURY BUENO DA SILVA, código s164305, para exercer a função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno.
Art. 5º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2580/2019, que designou o servidor LAURY BUENO DA SILVA, código s164305, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Apoio ao Tribunal Pleno, ocupada pelo servidor DANIEL SIQUEIRA SOARES, código s011748.
Art. 6º Designar o servidor LAURY BUENO DA SILVA, código s164305, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno, ocupado pelo servidor DANIEL SIQUEIRA SOARES, código s011748, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.
Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 1º de agosto de 2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 26 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1461/2022
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e
Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006,
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-5, conforme segue:
RAFAEL PORTELA MOREIRA, código s202533, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia;
RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO, código s203064, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia;
ROGÉRIO MARQUES DA MOTA, código s121632, à disposição desta Corte, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia;
MÁXIMO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, código s000657, à disposição desta Corte, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia;
MARIANA MARTINS NARCISO PAIVA, código s163457, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia;
MAICON PAULO GOULART, código 006736, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia;
FLAVIANA FREIRE MARTINS BAILÃO, código 202845, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia;
EDER EMERSON FONSECA JUSTINO, código s202870, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia;
LUCIANE PEREIRA DE ALMEIDA VICENTE, código s202360, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia;
WALDIR FLÁVIO DE SOUZA, código s006264, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia;
RAIMUNDO ARAUJO MELO FILHO, código s202788, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia;
GUILHERME MEIRELES ROCHA, código s162426, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia;
MARCELO OLIVEIRA FAVORETTO, código s162248, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia;
DAYANA MOREIRA DA SILVA, código s008526, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia;
DONATO VELY ARRUDA DE OLIVEIRA, código s202827, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia;
VANIUS CHAVES DE FIGUEIREDO FILHO, código s202614, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia;
RENATA NUNES SILVA, código s202472, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia;
EUNIS DE SOUSA PIMENTEL NAVES, código s202673, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis;
MÔNICA GONÇALVES DE FREITAS LIMA, código s012078, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis;
WELLINGTON GALDINO SILVA, código s006507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis;
SIRLENE CORDEIRO MARTINS DE OLIVEIRA, código s202646, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis;
MIRTES MARIA OLIVEIRA CASTRO, código s007040, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia;
GUSTAVO FERREIRA COSTA DE LIMA TORRES, código s202333, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia;
NEURACI DOS SANTOS OLIVEIRA GONÇALVES, código s012183, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia;
FELIPE AUGUSTO GONZAGA TAVARES, código s203319, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Caldas Novas;
ALAN MARCOS VAZ, código s163104, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Catalão;
JOÃO CÉSAR HUPPES, código s007457, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Ceres;
NEUZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, código s002560, à disposição desta Corte, da Vara do Trabalho de Formosa;
BÁRBARA CRISTINA DA SILVA FERREIRA AMORIM, código s203367, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Goianésia;
RAFAEL DE CASTRO FONSECA, código s162639, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Goiás;
LÚCIA HELENA DOS SANTOS, código s164780, à disposição desta Corte, da Vara do Trabalho de Goiatuba;
ANA CLÁUDIA DE LUCENA ALMEIDA, código s202947, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do

Trabalho de Inhumas;
FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES, código s009832, à disposição desta Corte, da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara;
EVANDRO DE BARROS SANTANA, código s101028, à disposição desta Corte, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara;
GLAUBER ALBORGHETTI GUIMARÃES, código s163562, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Jataí;
ZÉLIA SOARES BOTELHO MEIRELES, código s009808, à disposição desta Corte, da Vara do Trabalho de Luziânia;
MÔNICA DE AQUINO SANTIAGO OLIVEIRA, código s203028, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Mineiros;
KARINE FABIELLY DO NASCIMENTO COIMBRA, código s163260, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Posse;
PATRICIA DE JESUS ROCHA MONTEIRO, código s203294, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Quirinópolis;
ADRIANA INEZ LENZ, código s012310, à disposição desta Corte, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde;
VALDETE DO CARMO CRUVINEL, código s009743, à disposição desta Corte, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde;
JORGE AUGUSTO DE SOUSA, código s161446, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde;
MARCUS TORRES FIORI, código s163147, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde;
TAYNA BARBOSA SOARES BORGES, código s163821, à disposição desta Corte, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos;
NAYARA ZENOBIA DA SILVA GOMES, código s164682, à disposição desta Corte, da Vara do Trabalho de Uruaçu;
MARIANNE MIRANDA TREDICCI LEANDRO, código s162400, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás;
DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES, código s010636, à disposição desta Corte, da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás.
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-6, conforme segue:
RAFAEL PORTELA MOREIRA, código s202533, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia;
RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO, código s203064, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia;
ROGÉRIO MARQUES DA MOTA, código s121632, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia;
MÁXIMO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, código s000657, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia;
MARIANA MARTINS NARCISO PAIVA, código s163457, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia;
MAICON PAULO GOULART, código 006736, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia;
FLAVIANA FREIRE MARTINS BAILÃO, código 202845, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia;
EDER EMERSON FONSECA JUSTINO, código s202870, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia;
LUCIANE PEREIRA DE ALMEIDA VICENTE, código s202360, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia;
WALDIR FLÁVIO DE SOUZA, código s006264, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia;
RAIMUNDO ARAUJO MELO FILHO, código s202788, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia;
GUILHERME MEIRELES ROCHA, código s162426, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia;
MARCELO OLIVEIRA FAVORETTO, código s162248, da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia;
DAYANA MOREIRA DA SILVA, código s008526, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia;
DONATO VELY ARRUDA DE OLIVEIRA, código s202827, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia;
VANIUS CHAVES DE FIGUEIREDO FILHO, código s202614, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia;
RENATA NUNES SILVA, código s202472, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia;
EUNIS DE SOUSA PIMENTEL NAVES, código s202673, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis;
MÔNICA GONÇALVES DE FREITAS LIMA, código s012078, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis;
WELLINGTON GALDINO SILVA, código s006507, da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis;
SIRLENE CORDEIRO MARTINS DE OLIVEIRA, código s202646, da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis;
MIRTES MARIA OLIVEIRA CASTRO, código s007040, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia;
GUSTAVO FERREIRA COSTA DE LIMA TORRES, código s202333, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia;
NEURACI DOS SANTOS OLIVEIRA GONÇALVES, código s012183, da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia;
FELIPE AUGUSTO GONZAGA TAVARES, código s203319, da Vara do Trabalho de Caldas Novas;
ALAN MARCOS VAZ, código s163104, da Vara do Trabalho de Catalão;
JOÃO CÉSAR HUPPES, código s007457, da Vara do Trabalho de Ceres;
NEUZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, código s002560, da Vara do Trabalho de Formosa;
BÁRBARA CRISTINA DA SILVA FERREIRA AMORIM, código s203367, da Vara do Trabalho de Goianésia;
RAFAEL DE CASTRO FONSECA, código s162639, da Vara do Trabalho de Goiás;
LÚCIA HELENA DOS SANTOS, código s164780, da Vara do Trabalho de Goiatuba;
ANA CLÁUDIA DE LUCENA ALMEIDA, código s202947, da Vara do Trabalho de Inhumas;
FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES, código s009832, da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara;
EVANDRO DE BARROS SANTANA, código s101028, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara;
GLAUBER ALBORGHETTI GUIMARÃES, código s163562, da Vara do Trabalho de Jataí;
ZÉLIA SOARES BOTELHO MEIRELES, código s009808, da Vara do Trabalho de Luziânia;
MÔNICA DE AQUINO SANTIAGO OLIVEIRA, código s203028, da Vara do Trabalho de Mineiros;
KARINE FABIELLY DO NASCIMENTO COIMBRA, código s163260, da Vara do Trabalho de Posse;
PATRICIA DE JESUS ROCHA MONTEIRO, código s203294, da Vara do Trabalho de Quirinópolis;
ADRIANA INEZ LENZ, código s012310, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde;
VALDETE DO CARMO CRUVINEL, código s009743, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde;
JORGE AUGUSTO DE SOUSA, código s161446, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde;
MARCUS TORRES FIORI, código s163147, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde;
TAYNA BARBOSA SOARES BORGES, código s163821, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos;
NAYARA ZENOBIA DA SILVA GOMES, código s164682, da Vara do Trabalho de Uruaçu;
MARIANNE MIRANDA TREDICCI LEANDRO, código s162400, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás;
DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES, código s010636, da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 26 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1462/2022
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;
Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e
Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função comissionada de Calculista, código TRT18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, conforme segue:
CAMILA PARIZOTTO LOURENÇO, código s203297, Analista judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
LORENA ANJOS MEIRELES SEBBA, código s203315, Analista judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
LEANDRO SOUSA PEREIRA, código s164445, Analista judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
MARINA BASTOS SILVA, código s202823, Analista judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 26 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1466/2022
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8058/2022,
R E S O L V E
Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, DIRETOR-GERAL no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Caldas Novas-GO.
Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participação no "1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás", a ser promovido pela Escola Judicial deste Tribunal, conforme P.A nº 3381/2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 27 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1467/2022
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8071/2022,
R E S O L V E
Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao Excelentíssimo Juiz RODRIGO DIAS DA FONSECA, JUIZ TITULAR no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Caldas Novas-GO.
Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O magistrado participará do "1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás", a ser promovido pela Escola Judicial deste Tribunal, conforme P.A nº 3381/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 27 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 35/2022
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento de que, no dia 24 de agosto de 2022, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Mineiros, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificado o Excelentíssimo Juiz Titular, bem como os servidores da referida unidade judiciária.
FAZ SABER ainda que na referida data, no horário das 14 horas às 15 horas, o Desembargador-Corregedor estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada na sede da Unidade correcionada.
Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.
Goiânia, data da assinatura eletrônica.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região
“O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral”
Goiânia, 26 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 36/2022
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento de que, no dia 25 de agosto de 2022, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Jataí, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificados as Excelentíssimas Juízas Titular e Auxiliar, bem como os servidores da referida unidade judiciária.
FAZ SABER ainda que na referida data, no horário das 14 horas às 15 horas, o Desembargador-Corregedor estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada na sede da Unidade correcionada.
Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.
Goiânia, data da assinatura eletrônica.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região
“O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral”
Goiânia, 26 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 8035/2022 – SISDOC.
Interessado(a): Soraya Cristina Vieira Fernandes.
Assunto: Migração de regime previdenciário.
Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1469/2022
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8087/2022,
R E S O L V E
Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 15/08/2022 a 17/08/2022, é CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO-EXECUTIVO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Brasília-DF.
Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Assessorar o Diretor-Geral na reunião Ordinária da Coordenação dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, a realizar-se no dia 16/08/2022, em Brasília-DF, conforme PA 2450/2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 27 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1470/2022
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8072/2022,
R E S O L V E
Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor ERICK HENRIQUE DE PÁDUA FARIA, ANALISTA JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Catalão-GO a Caldas Novas-GO.
Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal, conforme PA 3381/2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 27 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1468/2022
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8080/2022,
R E S O L V E
Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 16 a 18/08/2022, ao servidor HUMBERTO DE ALMEIDA SILVA, CHEFE DE GERÊNCIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Belo Horizonte-MG.
Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Treinamento no Módulo de Diárias do Sistema SIGEO-JT, promovido pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, período: 16, 17 e 18 de agosto, conforme PA 6735/2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 27 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1471/2022
A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no P.A nº 8080/2022,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 1468, de 27 de julho de 2022, que autorizou o deslocamento do servidor HUMBERTO DE ALMEIDA SILVA de Goiânia-GO a Belo Horizonte-MG, no período de 16 a 18 de agosto de 2022, bem como o pagamento das diárias devidas.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral
Goiânia, 27 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1464/2022
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8070/2022,
R E S O L V E
Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, Técnico Judiciário, CHEFE DE SETOR no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Caldas Novas-GO.
Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Organização do "1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás", a ser promovido pela Escola Judicial deste Tribunal, conforme P.A nº 3381/2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 27 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1465/2022
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8069/2022,
R E S O L V E
Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, à servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, Técnico Judiciário, CHEFE DE NÚCLEO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Caldas Novas-GO.
Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Organização do "1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás", a ser promovido pela Escola Judicial deste Tribunal, conforme P.A nº 3381/2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 27 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Pauta

Pauta STP

PAUTA DA 5ª SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO AO TRIBUNAL PLENO

PAUTA DA 5ª SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

Data e hora de início da sessão VIRTUAL: 02/08/2022 (terça-feira), 14h
Data e hora de encerramento da sessão VIRTUAL: 05/08/2022 (sexta-feira), 14h
Data e hora da sessão PRESENCIAL: 09/08/2022 (terça-feira), 14h.

I. Deliberação inicial
Em atenção às Resoluções CSJT nº 185/2017, art. 27, e TRT 18ª 129/2016, art. 20, § 2º, bem como ao inciso II do art. 47 do Regimento Interno deste E.Tribunal, em mesa para discussão e votação:
Aprovação da ata da 4ª Sessão Administrativa Ordinária virtual de 07 a 10/06/2022 e presencial em 14/06/2022, e da 3ª Sessão Administrativa Extraordinária virtual de 12 a 15/07/2022 disponibilizada aos Excelentíssimos Desembargadores via PA-Sisdoc nº 115/2022, bem como liberada para consulta no diretório “X”, NATP, Sessões Administrativas, Atas, e também no Google Drive, em compartilhados comigo, pasta “Gabinete (diretório X)”, Sessões Administrativas e Atas.

II. Processos pautados:

SALA 1 - PLENO ADM - 02/08/2022 (Virtual)

01. RecADM 0010509-95.2022.5.18.0000 - EM SEGREDO DE JUSTIÇA
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Recorrente : Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-GO)
Recorrente : K. S. T.
Advogado : Lúcio Flávio Siqueira de Paiva - OAB: GO20.517 e outros

Recorrido : P. H. B. M.
Assunto : Recurso administrativo em reclamação disciplinar
Observação : PROCESSO TRAMITANDO EM SEGREDO DE JUSTIÇA

02. RecADM 0010524-64.2022.5.18.0000
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Recorrente : Francisca Freire da Silva
Advogado : Isonilda Aparecida de Souza - OAB: GO41996
Recorrido : Juíza Nara Borges Kaadi Pinto Moreira
Assunto : Agravo Interno em correição parcial, formulados no PjeCor 00000034-65.2021.2.00.0518

03. RecADM 0010645-92.2022.5.18.0000
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Recorrente : W J C Armazens Gerais LTDA
Advogado : Adanair Aberso Ribeiro Junior - OAB: GO29483
Advogado : Rodrigo Barbosa de Oliveira - OAB: GO21328
Recorrido : Juiz Johnny Gonçalves Vieira
Assunto : Agravo Interno em correição parcial, formulados no PjeCor 0000012-07.2021.2.00.0518

04. RecAdm 0010711-72.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 345/2022 - MA 080/2022)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Recorrente : Nilva Luíza dos Santos
Recorrente : Stefa Oliveira Araujo Gonçalves
Recorrente : Marniz Prudente Faria
Advogado : Alexandre Iunes Machado - OAB: GO 17.275
Advogado : Marcus V. Malta Segurado - OAB: GO 22.517
Assunto : Recurso Administrativo em face da decisão que indeferiu os pedidos de inclusão da vantagem denominada “opção” aos proventos de aposentadoria, formulados pelas servidoras.

05. PA 0010154-85.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 420/2022 - MA 014/2022)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Referenda a Portaria TRT 18 GP/DG/SGPE N 78/2022, que altera a estrutura e os quadros de lotação e de funções comissionadas das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
Observação : processo retirado de pauta da sessão virtual de 22 a 25/03/2022, a pedido do relator.

06. PA 0010525-49.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 5030/2022 - MA 064/2022)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Interessada: Juíza do Trabalho Virgilina Severino dos Santos
Assunto : Requer autorização para residir fora da comarca pela qual responde.

07. PA 0010541-03.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 5893/2022 - MA 067/2022)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Referendo da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1035/2022, que designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Guilherme Bringel Murici, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Ceres, no interregno de 07 a 26 de julho de 2022, sem prejuízo de sua designação para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis.

08. PA 0010543-70.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 5467/2022 - MA 065/2022)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Referendo da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 947/2022, que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Carolina de Jesus Nunes, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse, nos interregnos de 20 de junho a 07 de julho e de 9 a 11 de agosto de 2022, sem prejuízo de suas atribuições na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás.

09. PA 0010597-36.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 4753/2022 - MA 073/2022)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Referendo da Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 838/2022, que altera a estrutura e os quadros de lotação e de funções comissionadas e cargos em comissão de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

10. PA 0010599-06.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 2344/2022 - MA 070/2022)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Referendo da Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 461/2022, que altera a estrutura e os quadros de lotação e de funções comissionadas e cargos em comissão de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

11. PA 0010612-05.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 939/2022 - MA 068/2022)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Referendo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 369/2022, que altera a estrutura e os quadros de lotação e de funções comissionadas e cargos em comissão de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

12. PA 0010613-87.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 5908/2022 - MA 072/2022)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Referendo da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1044/2022 que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá no interregno de 11 de julho a 09 de agosto de 2022.

13. PA 0010614-72.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 5894/2022 - MA 071/2022)

Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Referendo das Portarias TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1039/2022 e da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1040/2022, nas quais se designaram respectivamente os Excelentíssimos Juízes do trabalho Substituto JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA e TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA para responderem pela titularidade da Vara do trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio, respectivamente nos períodos de 25 de agosto a 13 de setembro de 2022 e de 25 de junho a 14 de julho de 2022.

14. PA 0010617-27.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 6353/2022 - MA 075/2022)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Interessado : Desembargador Paulo Pimenta
Assunto : Requer a concessão de 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, sendo 40 (quarenta) dias para fruição de 1º de setembro a 10 de outubro de 2022, com distribuição de processos para o Gabinete, e conversão em pecúnia dos 20 (vinte) dias finais, de 11 a 30 de outubro de 2022.

15. PA 0010618-12.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 1398/2022 - MA 069/2022)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Referendo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 368/2022, que altera a estrutura e os quadros de lotação e de funções comissionadas e cargos em comissão em unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

16. PA 0010622-49.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 5594/2022 - MA 074/2022)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Referendo da Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 1001/2022 que altera a estrutura e os quadros de lotação e de funções comissionadas e cargos em comissão de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

17. PA 0010631-11.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 12711/2020 - MA 066/2022)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Referendo da Portaria TRT 18ª SGP/SCR Nº 1014/2022, que dispõe sobre o Núcleo de Pesquisa Patrimonial e o Juízo Auxiliar de Execução, revoga as Portarias TRT 18ª GP/SGJ nº 66/2014 e TRT 18ª GP/SGP/SGJ nº 1/2015 e dá outras providências.

18. PA 0010655-39.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 3424/2022 - MA 043/2022)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Altera os artigos 3º, 6º e 10 da Resolução Administrativa nº 29/2017, que regulamenta o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

19. PA 0010657-09.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 13290/2020 - MA 078/2022)
Relator : Desembargador Daniel Viana Júnior
Assunto : Adequação de Plano Plurianual de Obras 2021-2024, em razão da necessidade da contratação de empresa especializada de engenharia para realizar serviços de reforma, sem acréscimo de área construída, para modernização e adequação da infraestrutura física do Fórum Trabalhista de Goiânia.

20. PA 0010670-08.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 6856/2022 - MA 077/2022)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Suspensão das férias da Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque nos dias 07 a 09 de julho de 2022, em virtude de participação no Seminário “Combate ao Trabalho Infantil – Caminhos para o Resgate Social”.

21. PA 0010671-90.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 5122/2020 - MA 082/2022)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Referendo da Portaria GP/SCR/SGJ Nº 715/2020, que institui procedimento de notificação e intimação de partes, por Oficial de Justiça, via WhatsApp, bem como das alterações nela inseridas pela Portaria GP/SCR/SGJ Nº 658/2021.

22. PA 0010720-34.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 5845/2022 - MA 085/2022)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Referendo da Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 1096/2022, que transforma 02 (dois) cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação em 02 (dois) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

23. PA 0010721-19.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 7412/2022 - MA 086/2022)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Interessado : Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho
Assunto : Requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias, sendo 20 (vinte) dias para fruição no período de 19 de setembro a 08 de outubro, com suspensão de distribuição de processos para o Gabinete, e conversão em pecúnia dos 10 (dez) últimos dias, de 09 a 18 de outubro de 2022.

24. PA 0010722-04.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 1750/2019 - MA 084/2022)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Referendo da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1299/2022, que designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Marcelo Nogueira Pedra, Titular da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, excepcionalmente, responder cumulativamente pelo Juízo Auxiliar de Execução, no período de 12 a 30 de julho de 2022, em razão da fruição de férias do titular e do seu substituto.

25. PA 0010727-26.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 7278/2022 - MA 087/2022)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Referendo da Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 1305/2022, que transformou 01 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, área Administrativa, Especialidade Segurança em 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

26. PA 0010729-93.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 6846/2022 - MA 079/2022)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento

Assunto : Apreciação do projeto de reforma do piso do Fórum Trabalhista de Goiânia.

SALA 2 - Des.Platon ADM - 02/08/2022 (Virtual)

01. PA 0010719-49.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 6204/2022 - MA 076/2022)
Relator : Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho
Interessado: Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Alteração do 2ª período de férias de 2022 concedidas pela RA 035/2022, sendo 20 (vinte) dias para fruição, de 07 a 26 de novembro de 2022 e conversão em pecúnia de 10 (dez) dias, de 27 de novembro a 06 de dezembro de 2022, bem como requer gozo de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, para os dias 03 e 04 de novembro de 2022.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

I. Ficam intimadas as partes e seus procuradores de que os processos acima relacionados serão apreciados em sessão administrativa ordinária virtual designada para iniciar em 02/08/2022, terça-feira, a partir das 14h, sendo o seu encerramento previsto para o dia 05/08/2022, sexta-feira, às 14h, em ambiente eletrônico não presencial de julgamento do sistema Pje;

II. Considerando a Portaria TRT18ª GP/SGP nº 252/2022, que, a partir de 1º de março de 2022, o Tribunal entrou na etapa VERDE do Protocolo de Retomada dos serviços presenciais, havendo inscrição para sustentação oral, pedido expresso dos integrantes do Colegiado ou do órgão do Ministério Público do Trabalho, o julgamento do respectivo processo será realizado em sessão PRESENCIAL, designada para o dia 09/08/2022, terça-feira, a partir das 14h, em ambiente de julgamento presencial (Plenário Ipê do complexo trabalhista);

III. As inscrições para sustentação oral, observada a forma prevista no artigo 153, II, do novo Regimento Interno deste Tribunal, deverão ser solicitadas via portal da corte até antes do início da sessão de julgamento virtual (02/08, às 13h59). Efetivada a inscrição, o processo aguardará o encerramento da sessão virtual e, ausentes as condições dispostas no art. 7º, § 1º, da RA TRT 18ª nº 81/2020, será remanejado para a SESSÃO PRESENCIAL do e. Tribunal Pleno acima indicada.

IV. O acesso ao sistema de inscrição para sustentação oral dar-se-á pelo sítio eletrônico do Tribunal, no qual o advogado, desde que já cadastrado no sistema de peticionamento eletrônico do TRT18 (e-Pet) e após a publicação da pauta no órgão oficial, localizará o processo via consulta processual, selecionar o processo, clicar em “ver na íntegra”, entrar com o usuário e senha e selecionará a opção “Pedido de Sustentação Oral”;

V. Para processos em segredo de justiça, o pedido de inscrição para sustentação oral deverá ser feito, excepcionalmente, via e-mail ao órgão de apoio ao respectivo colegiado (pleno@trt18.jus.br), porquanto não disponível na modalidade informatizada.

VI. Será facultado aos advogados a escolha da modalidade de exercício da sustentação oral, se presencial ou remotamente. Neste último caso, o ambiente da sessão utilizará a “plataforma Zoom” de vídeo chamadas, cujo link de acesso, de uso pessoal e restrito do(a) advogado(a) convidado(a), será encaminhado por e-mail, após o encerramento da sessão virtual.

VII. Por fim, ainda no que toca aos processos com inscrições para sustentação efetivadas, informamos que, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 81/2020, de 11 de setembro de 2020, a teor do disposto em seu art. 7º, § 1º, caso o resultado das votações seja integral e inequivocamente favorável à parte representada pelo advogado inscrito para sustentação oral, referido processo será julgado na própria sessão virtual, sendo de tudo dado ciência ao inscrito, após o encerramento da sessão virtual.

As atividades operacionais serão gerenciadas pela secretaria da unidade de apoio ao Tribunal Pleno (3222-5291 ou 3222-5298), que prestará todas as informações necessárias.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO da 18ª REGIÃO, Núcleo de Apoio ao Tribunal Pleno, 27 de julho de 2022.

(original assinado)
Laury Bueno da Silva
Chefe do Núcleo de Apoio ao Tribunal Pleno - em substituição

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 8046/2022 – SISDOC
Interessado(a): JACQUELINE LOPES SEVERINO FERRO
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Processo Administrativo Nº: 7027/202
Interessada: CARLA CARVALHO DE OLIVEIRA
Assunto: Abono de permanência
Decisão: Deferido.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 8099/2022 – SISDOC
Interessado(a): VALDEZ DA COSTA BRAGA
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 8045/2022- SISDOC Elogio Funcional
Requerente: Dra. Ceumara de Souza Freitas - Juíza do Trabalho Substituta
Interessada: JULIANA CRISTINA PAZETO
Motivo: pelo zelo e dedicação no desempenho de suas funções.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA 1
Portaria 1
Portaria GP/SGPE 1
GAB. PRESIDÊNCIA 10
Portaria 10
Portaria GP/DG 10
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL 11
Edital 11
Edital SCR 11
DIRETORIA GERAL 11
Despacho 11
Despacho DG 11
Portaria 12
Portaria DG 12
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO 13
Pauta 13
Pauta STP 13
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 16
Despacho 16
Despacho SGPE 16